CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 1001/20

De 01 de Abril de 2020

"Concede Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET ao Servidor Luciano de Oliveira Carvalho ".

***Naara Lima Duarte**, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;*

DECRETA:

ARTIGO 1º - Concede Gratificação por Condição Especial de Trabalho - CET de 30% (trinta por cento) ao **Servidor Luciano de Oliveira Carvalho**, com fulcro no Art. 58 da Lei 1.177/2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NAARA LIMA DUARTE
Presidente